



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 06 de setembro de 2016

Edição nº 1.583

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 406**, de 2 de setembro de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Luiza Gomes** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 34.611, de 1º de setembro de 2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Luiza Gomes** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "R" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.616,48 (três mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 16 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2016.

**ADELAR JOSÉ HOLSBACH**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

| Nome                  | Cadastro | Setor | Quadra | Lote |
|-----------------------|----------|-------|--------|------|
| Nivaldo Jose Reffatti | 55959    | 830   | 063    | 351  |
| Lizeu Francisco       | 55962    | 830   | 063    | 381  |
| Gilmar Martins        | 55952    | 830   | 063    | 252  |
| Claudinei Jose        | 56015    | 830   | 062    | 440  |

Zélia da Paz Pereira  
Fiscal em Meio Ambiente

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2016**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para a aquisição de uma autoclave para atender as necessidades da CME - Central de Material Esterilizado, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2016, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 106.874,00 (cento e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 06 de setembro de 2016

Edição nº 1.583

Página 2

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2016

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para a aquisição com instalação de gavetas/trilhos - execução global (material e mão de obra) para a adequação de nove câmaras de vacina - CVM 180 e ELBER, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE SETEMBRO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.123,64 (onze mil cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

|  |   |            |              |
|--|---|------------|--------------|
| Fundo Nacional de Saúde  | Bloco MC E AC Ambulatorial – CISCOPAR   | 29/08/2016 | 229.920,45   |
| Ministério da Fazenda  | Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal                      | 30/08/2016 | 1.131.683,21 |
| Ministério da Fazenda  | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                             | 30/08/2016 | 496,39       |
| Ministério da Fazenda  | Cota- Parte Royalties – Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo – LEI 7.990/89 | 31/08/2016 | 39.788,58    |
| Ministério da Fazenda  | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96                               | 31/08/2016 | 58.432,78    |
| <b>NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b> |   |            |              |

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2016-CME REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2016

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, homologada pela Portaria nº 156/15, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e faz convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **SETEMBRO de 2016**, deste CME/Toledo, de acordo com o Calendário aprovado pela Deliberação nº 002/2015-CME, conforme segue:

- Sessões dias: **12, 14 e 16 de Setembro de 2016.**
- Horário: início às **14 horas**, com Sessão Plenária no dia **12 de setembro, segunda-feira.**
- Local: **Centro Cultural Ony Hélio Niederauer.**

- Ordem do Dia:

- 1- Aprovação das Atas, nº15 e nº16 de agosto de 2016;
- 2- Tomar conhecimento da Pauta dos trabalhos das Sessões da semana, para apreciação do Plenário e

das Câmaras;

3- Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião, ou que serão inscritos ao início da Sessão Plenária, e que são de interesse do SME/ Toledo, do CME, ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010. Toledo, 05 de setembro de 2016.

### VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS

Presidenta do CME/Toledo  
Portaria nº 156/2015

**Senhores e Senhoras:**

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/**Convocação**  
( X )

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/**Convite**  
( X )

**TOLEDO / PR**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 06 de setembro de 2016

Edição nº 1.583

Página 3

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 20/09/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

**Abertura: 20/09/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 06 de setembro de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo, 05 de setembro de 2016.

LIDIO MICHELS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais diversos para as obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 22/09/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

**Abertura: 22/09/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 06 de setembro de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo, 05 de setembro de 2016.

LIDIO MICHELS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Adelar José Holsbach**

Prefeito em Exercício

**Alair Vanderlei Graeff**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.